

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR DAVI ESMAEL.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente

INDICAÇÃO Nº 1345/2021

Que o Poder Executivo Municipal solicite a secretaria competente, placa com os dizeres “Proibido Estacionar”, localizado na rua Nestor Lima, bairro Centro-Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima requerida se faz necessária devido as solicitações realizadas pelos moradores. Os munícipes estão cobrando providências quanto à colocação de sinalização de placas de proibido estacionar. Neste local existe um grande fluxo de veículos, sendo que motoristas dos automóveis estacionam na via ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres locais. Diante do exposto solicito com urgência a realização do serviço solicitado. A cidade agradece a atenção e contamos com a colaboração do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 29 de dezembro de 2021.

DALTO NEVES

Vereador – PDT



ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 – Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330035003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.